

**INDICAÇÃO Nº. 092/2017,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE ABRIL DE 2017,**  
**AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Pinturas da atual administração providencie, imediatamente, a manutenção das pinturas de sinalização de trânsito, dando atenção especial às pinturas horizontais inerentes aos obstáculos redutores de velocidade.

**JUSTIFICATIVA:** Sinalização de trânsito, assim como é do conhecimento de todos, é um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. Diante da crise enfrentada por nossa cidade, o que se vê, na maioria dos locais, são pinturas desgastadas, o que dificulta o reconhecimento dos comandos de trânsito existentes podendo, inclusive, dar margem a acidentes. Daí porque a preocupação manifesta de toda população e, desta feita, por este vereador com a manutenção dessas sinalizações visando garantir a integridade física de nossos munícipes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Abril de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**